

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 792/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Augusta dos Santos Cabral, viúva e herdeira hábil de Marcelino Rodrigues Fernandes.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 18 de junho 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 913.260\$00 (novecentos e treze mil, novecentos e duzentos e sessenta escudos) a favor de Maria Augusta dos Santos Cabral, viúva e herdeira hábil de Marcelino Rodrigues Fernandes falecido no dia 24 de maio de 2025.

A Viúva:

Maria Augusta dos Santos Cabral .....913.260\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 24 de maio de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.